



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 021/2020

Amaral Ferrador, 16 de março 2020.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação **APROVANDO** o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 064/2019 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM FUNÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, REVOGA LEI Nº 1.716/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº. 065/2019 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO**

PROJETO DE LEI Nº. 077/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ, REVOGA A LEI Nº 1.720/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº. 070/2019 – ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI 1.390/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº. 012/2020 – ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 53.092,64 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVENTA E DOIS REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **APROVADO**

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Senhor
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS